



EDITAL Nº 002 – PRÊMIO AÇÕES CONTINUADAS – CULTURA VIVA
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-
CULTURAIS - PNAB - TRAMANDAÍ RS



Projeto: FLUXOS CRIATIVOS

Proponente: ColArte – Coletivo de Artistas independentes

Avaliador: Marco Araujo

1 – Mérito: originalidade, inovação, criatividade e relevância (o projeto é original, inova em suas ações e possui uma proposta criativa).	35
2 – Qualidade técnica e/ou artística – o projeto é tecnicamente qualificado e/ou apresenta elementos que evidenciam o seu valor artístico.	30
3 – Planejamento e coerência do projeto: metodologia, clareza, viabilidade, exequibilidade e suficiência técnica.	30
4 – Histórico de atuação e capacidade gerencial do proponente.	20
5 – Estratégia de divulgação	10
6 – Retorno de interesse público/contrapartida	10
7 – Bônus por proponente com Registro Municipal de Cultura (RMC)	05
8 – Bônus por Registro Nacional de Ponto de Cultura	05
9 – Bônus por equipe do projeto que atuar em Tramandaí e esteja inscrita no Conselho de Cultura Municipal	05
TOTAL	150 pontos

(X) Recomendado - () Não recomendado

Parecer: _____

Para um projeto ser recomendado deverá alcançar, no mínimo:

- a) 20 pontos no critério mérito;
- b) 15 pontos no critério qualidade técnica e/ou artística;
- c) 15 pontos no critério planejamento e coerência do projeto;
- d) 10 pontos no critério histórico de atuação e capacidade gerencial do proponente;
- e) 10 pontos no critério equipe do projeto;
- f) 05 pontos no critério estratégias de divulgação; e
- g) 05 pontos no critério retorno de interesse público/contrapartida.

Assinatura do avaliador:



EDITAL Nº 002 – PRÊMIO AÇÕES CONTINUADAS – CULTURA VIVA
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-
CULTURAIS - PNAB - TRAMANDAÍ RS



Projeto: FLUXOS CRIATIVOS

Proponente: ColArte – Coletivo de Artistas independentes

Avaliador: Marco Araujo

1 – Mérito: originalidade, inovação, criatividade e relevância (o projeto é original, inova em suas ações e possui uma proposta criativa).	35
2 – Qualidade técnica e/ou artística – o projeto é tecnicamente qualificado e/ou apresenta elementos que evidenciam o seu valor artístico.	30
3 – Planejamento e coerência do projeto: metodologia, clareza, viabilidade, exequibilidade e suficiência técnica.	30
4 – Histórico de atuação e capacidade gerencial do proponente.	20
5 – Estratégia de divulgação	10
6 – Retorno de interesse público/contrapartida	10
7 – Bônus por proponente com Registro Municipal de Cultura (RMC)	05
8 – Bônus por Registro Nacional de Ponto de Cultura	05
9 – Bônus por equipe do projeto que atuar em Tramandaí e esteja inscrita no Conselho de Cultura Municipal	05
TOTAL	150 pontos

(X) Recomendado - () Não recomendado

Parecer: _____

Para um projeto ser recomendado deverá alcançar, no mínimo:

- a) 20 pontos no critério mérito;
- b) 15 pontos no critério qualidade técnica e/ou artística;
- c) 15 pontos no critério planejamento e coerência do projeto;
- d) 10 pontos no critério histórico de atuação e capacidade gerencial do proponente;
- e) 10 pontos no critério equipe do projeto;
- f) 05 pontos no critério estratégias de divulgação; e
- g) 05 pontos no critério retorno de interesse público/contrapartida.

Assinatura do avaliador:



EDITAL Nº 002 – PRÊMIO AÇÕES CONTINUADAS – CULTURA VIVA
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-
CULTURAIS - PNAB - TRAMANDAÍ RS



Projeto: FLUXOS CRIATIVOS
Proponente: COLARTE
Avaliador: LUCI CAMINHA

1 – Mérito: originalidade, inovação, criatividade e relevância (o projeto é original, inova em suas ações e possui uma proposta criativa).	35
2 – Qualidade técnica e/ou artística – o projeto é tecnicamente qualificado e/ou apresenta elementos que evidenciam o seu valor artístico.	30
3 – Planejamento e coerência do projeto: metodologia, clareza, viabilidade, exequibilidade e suficiência técnica.	30
4 – Histórico de atuação e capacidade gerencial do proponente.	20
5 – Estratégia de divulgação	10
6 – Retorno de interesse público/contrapartida	10
7 – Bônus por proponente com Registro Municipal de Cultura (RMC)	05
8 – Bônus por Registro Nacional de Ponto de Cultura	05
9 – Bônus por equipe do projeto que atuar em Tramandaí e esteja inscrita no Conselho de Cultura Municipal	05
TOTAL	150 pontos

(x) Recomendado - () Não recomendado

Parecer:

Para um projeto ser recomendado deverá alcançar, no mínimo:

- 20 pontos no critério mérito;
- 15 pontos no critério qualidade técnica e/ou artística;
- 15 pontos no critério planejamento e coerência do projeto;
- 10 pontos no critério histórico de atuação e capacidade gerencial do proponente;
- 10 pontos no critério equipe do projeto;
- 05 pontos no critério estratégias de divulgação; e
- 05 pontos no critério retorno de interesse público/contrapartida.

Assinatura do avaliador:

CAMINHA
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:063252400001
42

Assinado de forma
digital por CAMINHA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:06325240000142
Dados: 2024.10.21
13:05:04 -03'00'